DECRETO Nº 1.848 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1289 de 13 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 496.399,61 (Quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SE**	
PROGRAMA	**0058 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERVICOS MUNICIPAIS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2278 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(213) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
UNIDADE ORÇ.	**28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SE**	
PROGRAMA	**0059 - MELHORIA DAS CONDICOES URBANAS E RURAIS - MSM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2286 - MANUTENÇÃO RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(243) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	89.350,00
UNIDADE ORÇ.	**28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SE**	
PROGRAMA	**0059 - MELHORIA DAS CONDICOES URBANAS E RURAIS - MSM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2287 - MANUTENÇÃO FROTA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(247) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
UNIDADE ORÇ.	**25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
PROGRAMA	**0056 - MELHORIA DAS CONDICOES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	1101 - OBRAS INFR. URBANA E RURAL	
DEST. RECUR.	**05.100.050**	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

ELEMENTO	(181) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	97.239,61
UNIDADE ORÇ.	**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTO JURIDICO**	
PROGRAMA	**0050 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSESSORIA JURIDICA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2248 - CONTROLE DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(56) 4.4.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	63.160,00
UNIDADE ORÇ.	34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0071 - PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2370 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.027**	
ELEMENTO	(659) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0071 - PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2372 - MANUTENÇÃO DO IGE - RECURSOS FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.027**	
ELEMENTO	(666) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	32 - FUNDEB. FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E	
PROGRAMA	0068 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2358 - MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 60%	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(574) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0067 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2334 - MANUT.ADM. DE ENSINO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(453) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0067 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2342 - MANUT.DO ENS.FUND-REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(494) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0052 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2255 - MANUTENÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(91) 3.1.90.01 -APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	141.000,00
TOTAL		**496.399,61**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0071 - PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2370 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.027**	
ELEMENTO	(661) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0071 - PROTECAO SOCIAL BASICA - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2372 - MANUTENÇÃO DO IGE - RECURSOS FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.027**	
ELEMENTO	(668) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**32 - FUNDEB. FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E**	
PROGRAMA	**0068 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2358 - MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 60%	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(572) 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	**31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2334 - MANUT.ADM. DE ENSINO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(454) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2342 - MANUT.DO ENS.FUND-REC. PRÓPRIOS	

DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(495) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00
TOTAL		**35.000,00**

2° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais);
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 97.239,61 (Noventa e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos);
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 63.160,00 (Sessenta e três mil, cento e sessenta reais).

3° - Superávit Financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes do Superávit Financeiro referente a recursos financeiros do exercício anterior no valor de **R$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais).**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de dezembro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos